



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE 08/2012  
PROCESSO Nº 59335.000076/2012-48  
Pregão Eletrônico nº 07/2012

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE -  
SUDENE E A G&F COMERCIO DE  
INFORMÁTICA LTDA - ME, NA FORMA  
ABAIXO INDICADA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, 91 neste ato representada por seu Coordenador Geral de Administração e Finanças Substituto, **BRIVALDO JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES**, CPF nº 268.945.484-04, Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, de acordo com a Portaria nº 160, de 21 de novembro de 2014, e a empresa **G & F COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**, CNPJ nº 04.721.065/0001-87, estabelecida na Rua Bulhões Marques, nº 19, sala 406, Boa Vista – CEP: 59060-906, Recife/PE, neste ato representada por seu Gerente de Negócios, **GRIMALDE JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA**, RG nº 1.075.254 – SSP/RN, CPF nº 702.407.014-53, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada apenas CONTRATADA, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife-PE, resolvem aditar o referido contrato de serviços de suporte técnico e de atualização de licenças do Software **NetDoc**, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) prorrogar a vigência do contrato; e b) reajustar os valores contratados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:** Fica a vigência do Contrato SUDENE nº 08/2012, prorrogada até 06 de julho de 2016, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Décima do Contrato.

 1

**CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE DO CONTRATO:** Tendo em vista o reajuste contratual, previsto na Subcláusula Primeira, da Cláusula Sexta do Contrato SUDENE nº 08/2012 e no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, o valor mensal do contrato de R\$ 2.681,19 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), passa a ser de R\$ 2.908,29 (dois mil, novecentos e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

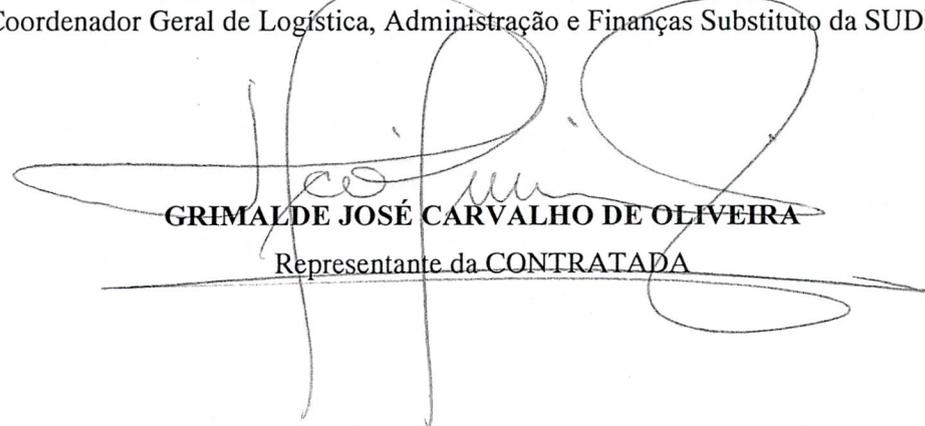
**CLÁUSULA QUARTA - VERBA:** As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, Programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 339039.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:** São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 08/2012, não contrariadas pelo presente termo.

**CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União.

Recife, 06 de julho de 2015

  
**BRIVALDO JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES**  
Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças Substituto da SUDENE

  
**GRIMALDE JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Representante da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

*Camila L. Souza*  
Nome: Camila Leandro de Souza  
CPF: 080.448.654-97

*Juliana de Melo Albuquerque Brasil*  
Nome: Juliana de Melo Albuquerque Brasil  
CPF: 039.702.664-16



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.002832/2013-86  
 ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.390.02/2013, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL, CNPJ nº 01.612.551/0001-79. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso e Transferência com Encargos nº 1.390.00/2013 por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 13/06/2015, passando o seu vencimento para o dia 13/06/2016. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF: o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, e pelo município o Sr. ARNALDO ALVES OLIVEIRA, CPF nº 920.370.386-15.

## 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Semoventes nº 3.001.00/2015 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORA-DORES E AGRICULTORES DO SÍTIO RIACHO NOVO. PROCESSO: 59530.000234/2014-15. OBJETO: 02 reprodutores, sendo 01 caprino da raça Boer e 01 ovinos da raça Dorper a Associação de Moradores e Agricultores do Sítio Riacho Novo. VALOR: R\$ 3.704,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 17, inciso II, Alínea "a" da Lei 8.666/1993, nos termos da Resolução Regional nº 023 de 10/04/2015, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF e de acordo com os procedimentos contidos no corpo do processo administrativo nº 59530.000234/2014-15. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2015. ASSINAM: João Bosco Lacerda de Alencar, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Edileusa Delmondes Teixeira, Presidente da Associação.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 3.066.00/2011, firmado com a IMPAR - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA, cujo objeto é a execução das obras e dos serviços de implantação e pavimentação de rodovia vicinal entre a cidade de Itacuruba e as Agrovilas de Coté e Jatirã, trecho PE 422 - Itacuruba/Agrovila do Coté/Agrovila Jatirã, no município de Itacuruba, área de competência da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 406, da Diretoria Executiva da CODEVASF, de 12/06/2015, de fls. 3985, do processo nº 59530.001107/2011-97 que autoriza a rescisão amigável do Contrato. DATA DA RESCISÃO: 12/06/2015. ASSINAM: João Bosco Lacerda de Alencar, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Carlos Roberto da Silva Reynaldo, pela CONTRATADA.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3.069.00/2013. PROCESSO: 59530.001346/2013-66. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: AGROMÁQUINAS EMPREEN- DIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, aprovar novos Planilha Contratual e Cronograma Físico Financeiro e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 90 dias, a partir de 19/05/2015, passando o vencimento para dia 17/08/2015. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO: Aprovado o novo Cronograma Físico Financeiro constante às fls. 109/114, dos autos do Processo nº 59530.001346/2013-66 VALOR: R\$ 3.934.265,68. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2015. ASSINAM: Sérgio Antônio Coelho, Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, respondendo pela Presidência, pela CODEVASF e Erivaldo Alves Moura, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 3.157.00/2013. PROCESSO: 59530.001176/2013-66. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: AGROMÁQUINAS EMPREEN- DIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Readequar e aprovar sua nova planilha contratual, prorrogar o seu prazo e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 180 dias, contados a partir de 10 de junho de 2015, ficando seu vencimento para dia 05 de dezembro de 2015. VALOR: R\$ 3.025.060,23. RECURSOS: PT nº 18.544.2051.1851.7008. Emenda Parlamentar nº 2724.0005 e nº 15.244.2029.7K66.0026, Emenda Parlamentar nº 3204.0007, apresentadas ao Orçamento Geral da União de 2013. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2015. ASSINAM: João Bosco Lacerda de Alencar, Superintendente Regional da 3ª SR e Erivaldo Alves Moura, pela CONTRATADA.

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 3.088.00/2011. PROCESSO: 59530.000682/2015-08. CONTRATANTE Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: JM ENGENHEIROS E CONSULTORES LTDA. OBJETO: Prorrogar o seu prazo de vigência e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 12 meses, contados a partir de 01/07/2015, passando o vencimento para 01/07/2016. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015. ASSINAM: Felipe Mendes de Oliveira, Presidente da CODEVASF e José Expedito Maia de Holanda, pela CONTRATADA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015072000113

## 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 00007/2015 ao Convênio Nº 709231/2009. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195001, Gestão: 11201. Conveniente: MUNICÍPIO DE BELO MONTE, CNPJ nº 12.250.163/0001-01. Prorrogação do prazo de vigência do referido convênio de 28/06/2015 para 28/12/2015. Valor Total: R\$ 490.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 15.000,00. Vigência: 28/12/2009 a 28/12/2015. Data de Assinatura: 12/06/2015. Signatários: Concedente: PEDRO WILLIAM SANTOS DA ROCHA, CPF nº 008.808.105-21, Conveniente: ANTONIO AVANIO FEITOSA, CPF nº 376.294.504-78.

(SICONV(PORTAL) - 17/07/2015)

## 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE INTERRUÇÃO

PROCESSO: 59560.001372/2014-64  
 ESPÉCIE: Contrato nº 6.029.00/2014. CONTRATADA: PLANATER - Planejamento, Assistência Técnica e Extensão Rural Ltda., CNPJ: 13.224.605/0001-08. OBJETO: Paralisação da execução dos serviços de apoio técnico na implantação de kits de produção para estruturação da cadeia produtiva da Apicultura, nos municípios de Remanso, Campo Alegre de Lourdes e Pílo Arcado, no Estado da Bahia, em razão das inadequadas condições edafoclimáticas observadas atualmente nas áreas rurais a serem assistidas. Autoriza de acordo com o parágrafo único do art. 8º c/c o art. 26 da lei nº 8666/1993, a interrupção do Contrato por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 17/07/2015, retomando o curso de vigência em 13/11/2015. ASSINA: Alaôr Grangeon de Siqueira - Superintendente Regional da 6ª SR - CODEVASF. DATA: 14/07/2015.

## 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: 59570.000472/2013-73.  
 Suspensão temporária dos Contratos nº 7.080.00/2013(1) e nº 7.081.00/2013(2), firmados entre a CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0001-26 e a POÇOS E CIA LTDA., CNPJ: 00.990.693/0001-07(1) e ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 03.194.654/0001-91(2), em razão da restrição orçamentária imposta pelo governo para equilibrar suas contas, recontando-se o prazo contratual quando da sua reativação. DATA DA SUSPENSÃO: 17/07/2015.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO  
 Superintendente

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 193002

Nº Processo: 59400002918201518 - Objeto: Participação de (03)três servidores: Paulo César Lopes Barsi, André Rodrigues Pereira e Ivan Monte Claudino no "treinamento Completo de Licitações com Ênfase no Pregão e SRP - Sistema de Registro de Preços - LC 123/06 e LC 147/14", promovido pela empresa: LICITADA CURSOS LTDA, a realizar-se em Fortaleza-Ce, iniciando no dia 28 a 30 de julho de 2015, totalizando uma carga horária de 20(vinte)horas/aula, cujo valor é de R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais),conforme documentação anexa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art.25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art.25º, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Declaração de Inexigibilidade em 17/07/2015. ANDREA RODRIGUES PEREIRA, Chefe da Divisão de Licitação. Ratificação em 17/07/2015. IVAN MONTE CLAUDINO, Diretor Administrativo do Dnoc. Valor Global: R\$ 5.700,00. CNPJ CONTRATADA : 09.237.294/0001-44 LICIDATACURSOS LTDA. - ME.

(SIDEV - 17/07/2015) 193002-11203-2015NE800100

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DNOCS-30/2015 Processo: 59400.009240/2009-56; Espécie: Aditamento "de Ofício"; Concedente: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CNPJ nº 00.043.711/0001-43; Conveniente: Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro; Objeto: Prorrogação de Ofício do prazo de vigência do Convênio SICONV 717267/2009 , por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 17/07/2015, sendo o prazo final em 15/01/2016; Respaldo Legal: Artigo 7º, IV, da IN/STN nº 01 de 15.01.1997; Data da Assinatura: 24/10/2014;

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 193008

Número do Contrato: 5/2013.

Nº Processo: 59414000085201330. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste contratual, referente serviços de telefonia fixa comutada SFTC, na modalidade local. Fundamento Legal: lei 8.666/93 - Vigência: 15/08/2015 a 14/08/2016. Valor Total: R\$20.241,36. Fonte: 100000000 - 2015NE800073. Data de Assinatura: 17/07/2015.

(SICON - 17/07/2015) 193002-11203-2015NE800179

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas Comerciais da Concorrência nº 003/2014-DA/L. Licitantes DESCLASSIFICADAS: 01 - Gaid Construções Ltda e 02 - Nbla Construções Ltda. Os autos encontram-se disponíveis aos interessados no horário normal de funcionamento desta Autarquia.

ANDREA RODRIGUES PEREIRA  
 Chefe da Divisão de Licitação

(SIDEV - 17/07/2015)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO

ESPÉCIE: Aditamento "de ofício" Respaldo legal: Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, inciso IV, da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o Conveniente a seguir relacionado:

Processo nº: 59250.000124/2013-19; Convênio nº 787016/2013; Conveniente: Município de Taquarana/AL, CNPJ: 12.207.445/0001-26; Prazo de vigência até: 05/11/2015; Assinatura: 01/07/2015.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 8/2012.

Nº Processo: 59335000076201248. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 04721065000187. Contratado : G & F COMERCIO DE INFORMATICA LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 06/07/2015 a 06/07/2016. Data de Assinatura: 06/07/2015.

(SICON - 17/07/2015) 533014-53203-2015NE800006

## SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 533018

Nº Processo: 5980000149201519 - Objeto: Participação de 25 (vinte e cinco) servidores da Diretoria de Implementação e Programas de Gestão de Fundos ? DIPGF, conforme listagem constante nas fls. 21 e 22, no curso de Capacitação denominado ?Fiscalização em Obras terraplanagem, Pavimentação e Drenagem?. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Singular e de Notória especialização Declaração de Inexigibilidade em 16/07/2015. JOSE AUGUSTO SCA-LEA, Diretor da Administração. Ratificação em 16/07/2015. CLEBER AVILA FERREIRA, Superintendente. Valor Global: R\$ 56.000,00. CNPJ CONTRATADA - 20.585.488/0001-73 NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

(SIDEV - 17/07/2015) 533018-53207-2015NE800275

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 755248/2010 - SUDECO

Processo nº 59150.000448/2010-32 Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Terenos - MS, CNPJ/MF nº 03.501.582/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 755248/2010, até 1º de janeiro de 2016. Data e Assinaturas: 30/06/2015. Cleber Ávila Ferreira - Superintendente, CPF nº 581.398.261-20 e Carla Castro Rezende Diniz Brandão - Prefeita, CPF nº 500.502.491-34.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.